PORTARIA Nº009/2018 - GAB/CMSJP DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Celso Antonio Nascimento das Mercês**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 23/01/2018, para tratar de assunto junto ao escritório de Assessoria Contábil e Escritório de Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

END: Rua Manoel Marcelino S/N.-Vila de Japerica-São João de Pirabas/Pa.
RG: 2736321 – SSP/PA CPF Nº 576.705.102-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 22 de janeiro de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

*Ciente:*_____